



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA DE 30/06/2017

Deliberações aprovadas em Minuta

No dia 30 de junho de 2017, reuniu no edifício Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Proença-a-Nova, convocada nos termos do artigo 27.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a presença dos membros indicados na respetiva ata de sessão. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da citada lei, a Assembleia aprovou em minuta o texto das seguintes deliberações tomadas. -----

4. Documentos de prestação de Contas Consolidadas - Ano 2016 -----

Presente na sessão, a consolidação de contas do Município inerentes ao ano de 2016, aprovadas por unanimidade, na reunião do órgão executivo de 19/06/2017, em cumprimento do disposto nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Analisados os referidos documentos de prestação de contas consolidadas, designadamente, o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa e respetivos Anexos, bem como a Certificação Legal de Contas e o parecer sobre as mesmas, apresentado pela sociedade de revisores oficiais de contas, foram as contas consolidadas do Município de Proença-a-Nova, referentes ao ano financeiro de 2016, aprovadas por unanimidade, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º da citada legislação. -----

5. Autorização de compromissos plurianuais: -----

5.1. Materiais de Construção; -----

Presente a autorização de Compromisso Plurianual-Materiais de Construção. A Assembleia Municipal em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, deliberou por unanimidade, autorizar a assunção do Compromisso Plurianual. -----

5.2. Fornecimento de Energia Elétrica em IP - Iluminação Pública e BTE - Baixa Tensão Especial -----

Presente a autorização de Compromisso Plurianual-Fornecimento de Energia Elétrica em IP-Iluminação Pública e BTE-Baixa Tensão Especial. A Assembleia Municipal em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012,

de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, deliberou por unanimidade, autorizar a assunção do Compromisso Plurianual. -----

5.3. Beneficiação do Mercado Municipal em Proença-a-Nova/Requalificação da Praceta Frei Rodrigo Egídio -----

Presente a autorização de Compromisso Plurianual-Beneficiação do Mercado Municipal em Proença-a-Nova/Requalificação da Praceta Frei Rodrigo Egídio. A Assembleia Municipal em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, deliberou por unanimidade, autorizar a assunção do Compromisso Plurianual. -----



6. Pedido de isenção de IMT -----

Presente na sessão a informação n.º 10 prestada pelo responsável do sector da contabilidade, acompanhada do ofício ref.º 06.011/17 da sociedade BSEDER-Sociedade de Engenharia Lda, empresa adquirente da Proençatur-Empresa de Turismo E.M, requerendo a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na referida transação, a qual inclui o edifício Hotel das Amoras, cujos pressupostos consubstanciam e fundamentam a proposta da câmara municipal apresentada, no sentido de ser concedida a isenção total do IMT ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013. -----

Considerando a estimativa de despesa fiscal, de acordo com o previsto no artigo 12.º n.º 4, regra 19, da Lei n.º 73/2013, que importa em 124.820,26 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos) e os pressupostos vertidos na informação n.º 10 e no ofício supra referenciados, para os quais se remete, passando a fazer parte integrante da presente deliberação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, conceder a isenção total do IMT, à empresa BSEDER, na alienação por parte do Município de Proença-a-Nova da sua participação social na Proençatur-Empresa de Turismo E.M. -----

7. Análise e aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Venda de Terrenos na Zona Industrial de Proença-a-Nova -----

Presente na sessão a versão final do Projeto de Alteração ao Regulamento de Venda de Terrenos na Zona Industrial de Proença-a-Nova, em conformidade com a alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Projeto de Alteração ao Regulamento de Venda de Terrenos na Zona Industrial de Proença-a-Nova de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. Análise e aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Venda de Terrenos do Loteamento Industrial de Sobreira Formosa -----

Presente na sessão a versão final do Projeto de Alteração ao Regulamento de Venda de Terrenos do Loteamento Industrial de Sobreira Formosa-Execução da área de localização empresarial de Sobreira Formosa- em conformidade com a alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Projeto de Alteração ao Regulamento de Venda de Terrenos do Loteamento Industrial de Sobreira Formosa de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9. Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas - Pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal -----

Presente proposta da Câmara Municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro, na redação conferida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para a qual se remete, inerente ao requerimento que consubstancia o pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de estabelecimentos no âmbito das atividades industriais -----



Requerimento n.º 12434 - Manuel Ribeiro Cardoso com domicílio em Moita do Santo, 6150-345 Proença-a-Nova. -----

Colocada a votação esta proposta, para a qual se remete, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Protocolo de Alteração do Anexo I do Contrato de Renovação de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão - Retificação -----

Presente o Protocolo de Alteração do Anexo I do Contrato de Renovação de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão. A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, proceder à sua retificação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Arnaldo José Ribeiro da Cruz